

COMUNICADO FENASBAC SEGUROS 01/2026

Comunicamos aos nossos segurados(as), apólices VIDA e VIDA MASTER, que a partir da **vigência dezembro/2026**, portanto a partir da folha de novembro, estaremos promovendo a **atualização dos valores dos capitais segurados e, em consequência, dos custos mensais (valores dos prêmios)**, em 4,576120 % **(quatro inteiros, quinhentos setenta e seis mil e cento e vinte milionésimos por cento)**, percentual relativo à variação do IPCA/IBGE acumulado no período de outubro de 2025 a setembro de 2026, **nos termos do item 16.1 do Contrato/Apólice nº 93.708.419 e item 14.1. da Apólice nº 93.709.213, vigências de 01.12.2023 a 30.11.2028.**

2. A atualização em questão visa preservar o valor do capital segurado, não sendo de aceitação compulsória, embora seja de todo recomendável. **Os segurados(as) que discordarem da atualização em questão deverão manifestar-se, formalmente, até o dia 07.01.2027.**

3. Como de praxe, também, **na vigência dezembro 2026**, estarão sendo procedidas **atualizações das taxas/prêmios de segurados(as) nas faixas etárias/idades, em 30.11.2026, a partir de 51 anos.** O índice contratual ajustado para os próximos 5 anos de vigência foi de 10% ao ano, aplicável a Apólice 93.708.419 itens 7.1.1 a 7.1.3, módulos 01 a 03, plano individual e casal, haja vista manter o equilíbrio econômico-financeiro da apólice. **Tal atualização, decorrente de tratativas com a parceira ICATU Seguros, mais uma vez foi reduzido, e é inferior aos índices praticados até então, que nos últimos anos já haviam sido ajustados regressivamente, na ordem de 14%, 12%, 11% e, por último 10%.**

4. A propósito, esta FENASBAC mantém permanentes entendimentos / negociações com a Seguradora Icatu S/A objetivando evitar onerações dos prêmios do seguro e se possível a manutenção ou redução dos valores ora praticados. Importante registrar que tal atualização objetiva manter o equilíbrio financeiro da Apólice, realidade decorrente, basicamente, do reduzido ingresso de novos segurados em razão da retração significativa da contratação, nas últimas décadas, pelo Bacen, de novos servidores (nosso público-alvo), situação agravada pelo envelhecimento etário da massa segurada e pelo elevado número de sinistros.

5. Registramos ainda que, a qualquer momento o segurado(a) poderá revisar (reduzir) o valor de sua importância segurada observadas as regras pertinentes.

Atenciosamente,

FENASBAC - Diretoria Executiva
Brasília-DF., 13.10.2026